



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

48

LEI Nº 1.527, de 26 de outubro de 1987.

-Reconhece de Utilidade pública o Serviço de Assistência Social (S.A.S.) e dá outras providências correlatas.-

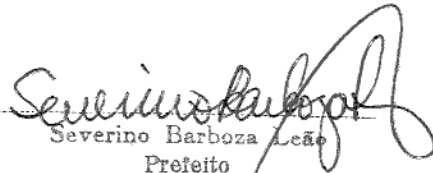
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

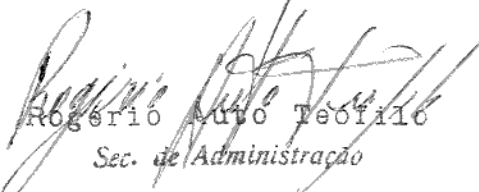
Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Serviço de Assistência Social (S.A.S.) da paróquia de Nossa Senhora do Bom Conselho de Arapiraca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 26 dias do mês de outubro de 1987.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Auto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de outubro de 1987.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais



Administração SEVERINO LEÃO

"Por amor à terra"